



da Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Adjunto A para o Setor de Instituições e Questões Contemporâneas – 40h/DE do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014 (publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014, seção 3, página 109 a 112). Consolidado com as alterações do Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2015, seção 3, páginas 65 a 67) e do Edital nº 18, de 22 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2015, seção 3, página 82). A indicação da banca foi aprovada na reunião de Colegiado de Curso realizada em 07 de maio de 2015.

VAGA MS-073 / SETOR INSTITUIÇÕES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS

Membros Efetivos

- Profa. Dra. Ana Paula Tostes (UERJ)
- Prof. Dr. Carlos Francisco Theodoro Machado Ribeiro de Lessa (UFRJ)
- Profa. Dra. Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRJ) - presidente
- Prof. Dr. Williams da Silva Gonçalves (UERJ)
- Prof. Dr. Rafael Antônio Duarte Villa (USP)

Membros Suplentes

- Profa. Dra. Maria Isabel Sampaio dos Santos (UFRJ)
- Prof. Dr. Carlos Roberto Sanches Milani (UERJ)
- Prof. Dr. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves (PUC-Rio)

Secretários da Comissão/Concurso

- Marli da Cruz Pardal – SIAPE 0366759

PORTARIA Nº 4405, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar pública a composição definitiva da Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Adjunto A para o Setor de Teoria e Política Externa – 40h/DE do curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014 (publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014, seção 3, página 109 a 112). Consolidado com as alterações do Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2015, seção 3, páginas 65 a 67) e do Edital nº 18, de 22 de janeiro de 2015 (publicado no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2015, seção 3, página 82). A composição da Comissão Julgadora foi aprovada na reunião de Colegiado de Curso realizada em 07 de maio de 2015.

VAGA MS-074 / SETOR TEORIA E POLÍTICA EXTERNA

Membros Efetivos

- Prof. Dr. Cláudio de Carvalho Silveira (UERJ)
- Prof. Dr. Samuel Alves Soares (UNESP)
- Prof. Dr. Kleber Fossati Figueiredo (UFRJ) - presidente
- Prof. Dr. Marcelo James Vasconcelos Coutinho (UFRJ)
- Profa. Dra. Maria Regina Soares de Lima (UERJ)

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Alexander Zhebit (UFRJ)
- Profa. Dra. Leticia de Abreu Pinheiro (UERJ)

Secretários da Comissão/Concurso

- Marli da Cruz Pardal – SIAPE 0366759

PORTARIA Nº 4429, DE 10 JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, CARLOS BERNARDO VAINER, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, SIAPE nº 6359540, o afastamento da sede para integrar mesa de debate em Seminário Internacional. No evento “Cidades Rebeldes”, organizado por Boitempo Editorial e Sesc, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, na cidade de São Paulo- SP.

PORTARIA Nº 4430, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, CARLOS BERNARDO VAINER, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, SIAPE nº 6359540, o afastamento da Sede para participar das atividades do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Brasília-DF.

CAMPUS MACAÉ

RESUMO DO EDITAL Nº 191, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2015-2

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências do(a) Campus Macaé, Professor Aloísio Teixeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do

CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 06/07/2015 a 10/07/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Produtos Bioativos e Biociências, turma de 2015-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 06/07/2015 a 10/07/2015,

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://www.macaee.ufrj.br/ppgprodbio/>
Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira: Profa. Dra. Arlene Gaspar

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências Prof. Dr. Leonardo Paes Cinelli

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCÊNCIAS CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

*Edital de Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado
do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências*

EDITAL Nº 191/2015

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira no período definido no item “11- Cronograma” desse Edital, nos seguintes termos:

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira em 03 de junho de 2015 na décima reunião extraordinária.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.macaee.ufrj.br/ppgprodbio/>, pelo e-mail: prodbio@macaee.ufrj.br ou ppgprodbio@gmail.com ou na Secretaria de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, Pólo IMMT, 3º andar, Rua Alcides da Conceição, nº 159, Bairro Novo Cavaleiro, Macaé (RJ), Cep.: 27933-378. Telefone: (22) 2791-3871, ramal 270. Horário de funcionamento das 10:00 as 16:00 h.

2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira para o segundo período letivo de 2015, os candidatos que entregarem na Secretaria do PPG-ProdBio (de segunda-feira a sexta-feira de 10:00h as 15:00h) os seguintes documentos listados abaixo, no período definido no item “11- Cronograma” desse Edital:

2.1.1. Ficha de inscrição, assinada pelo orientador credenciado no Programa, encontrada no endereço eletrônico (<http://www.macaee.ufrj.br/ppgprodbio>) ou na Secretaria de Pós-graduação.

2.1.2. Carta do aluno assinada (modelo livre) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências;

2.1.3. Cópia simples e legível dos seguintes documentos: CPF, certidão de nascimento ou casamento, documento oficial de identificação com foto, título de eleitor e certificado de reservista (quando aplicável);

2.1.4. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação ou declaração de que colará grau em curso de ensino superior até a data de início das atividades acadêmicas do semestre vigente, por curso reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação; Não é necessária a revalidação de Diplomas emitidos por Instituições de Ensino estrangeiras de acordo com a Resolução 02/2013 do CEPG.

2.1.5. Histórico escolar da graduação;

2.1.6. “Currículo Lattes” (para candidatos brasileiros) ou “Curriculum Vitae” (para candidatos estrangeiros) em 02 (duas) vias;

2.1.7. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na ordem descrita no Anexo A, em 01 (uma) via. A entrega desta documentação fora da ordem definida no Anexo A implicará em perda parcial na pontuação relativa à prova de títulos.

2.1.8. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro;